



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 050, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**Nomeia comissão de recebimento, avaliação e emissão de parecer sobre as prestações de contas, subvenções ou auxílios concedidos pelo município e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º. NOMEAR**, os servidores abaixo relacionados, para constituir a Comissão de recebimento, avaliação e emissão de parecer sobre prestação de contas, subvenções e auxílios concedidos pelo Município de Constantina.

- I – Clélia Juliana Rugeri – Gestor Previdenciário;
- II – Sônia Maria da Costa – Técnica em Contabilidade;
- III – Emili Giacomini Serafini – Fiscal Tributário.


**Art. 2º.** A Comissão reunir-se-á no Centro Administrativo Municipal, na Secretaria Municipal de Fazenda, sempre que necessário, para emissão de parecer.

**Art. 3º.** Revoga-se a Portaria Municipal nº 102, de 12 de junho de 2019.


**Art. 4.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se; Publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 22 de fevereiro de 2021.

  
**Fidelvino Menegazzo**  
Prefeito Municipal

Publicado em **22/02/2021**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **22/02/2021 a 22/03/2021**.

  
**Daniela J. Lazarotto**  
Auxiliar Administrativo